



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 150 RAN/2021

Autoria: RAPHAEL AUGUSTO NARDO

**INDICO** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, depois de ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, que seja **AMPLIADO OS DIAS E HORÁRIOS PARA ATENDIMENTO PEDIÁTRICO NO CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.**

**JUSTIFICATIVA:**

Têm sido corriqueiras as reclamações por parte da população dizendo que em procura ao centro médico para atendimento de seus filhos, recebem informações que o pediatra só trabalha com agendamento prévio para atendimento as segundas feiras no primeiro horário, sendo que a agenda vive lotada e em muitos casos as crianças precisam ser atendidas em caráter de urgência e acabam ficando sem atendimento por indisponibilidade de agenda próxima disponível.

Entendo ser inadmissível essa situação. Para tanto acho necessária ampliação do atendimento pediátrico para mais dias e horários da semana, para que nenhuma criança fique sem atendimento, principalmente em casos emergenciais que as crianças precisam ser atendidas de imediato.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 30 de novembro de 2021.

Raphael Augusto Nardo  
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul  
Aprovado em Turno único  
Votação unânime  
C.M.R.S. 21/12/2021

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	<u>257/2021</u>
Data:	<u>30/11/21</u> Hora: <u>09:54</u>
Servidor:	<u>[Assinatura]</u>

Silvânia A. Garcia Marville  
AGENTE ADMINISTRATIVO